



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 170/2021

Data: 29 de março de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através do setor competente, que providencie urgentes melhorias na sinalização viária vertical e horizontal ao longo da Rua São Luís, notadamente nas 4 (quatro) quadras existentes no trecho compreendido entre a Rua Dom João VI e a Rua Cabral.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, providencie urgentes melhorias na sinalização viária vertical e horizontal ao longo da Rua São Luís, notadamente nas 4 (quatro) quadras existentes no trecho compreendido entre a Rua Dom João VI e a Rua Cabral.

A presente sugestão tem como objetivo trazer mais segurança para os moradores da região, bem como para os condutores que por ali trafegam, haja vista que a Rua São Luís, no trecho que dá acesso ao Bairro Recanto Feliz, possui sinalização viária precária, não identificando corretamente as vias preferenciais, nem mesmo impondo restrições de velocidade, ao mesmo tempo que se apresenta como uma rua íngreme, facilitando o emprego de velocidade excessiva por motocicletas e automóveis, sendo relato frequente de moradores ser comum verificar motos e carros em altíssima velocidade na descida, bem como não respeitando as paradas obrigatórias e as placas de "dê a preferência", inclusive já tendo havido acidentes naquela região em razão da precariedade da sinalização.

No trecho localizado já no Recanto Feliz é que a situação se agrava, como, por exemplo, no cruzamento com a Rua Colombo, onde a sinalização horizontal – pintura de faixas – confunde os condutores e as placas encontram-se cobertas por vegetação, sendo local constante de infrações de trânsito.

Assim, a instalação de novas placas e, especialmente, a pintura de faixas e sinais nas vias e, ainda, a colocação de tachões na pista, identificando as vias preferenciais, são medidas simples, mas que em muito colaborariam para a segurança do local, sendo que a implementação de redutores de velocidade também auxiliaria no controle do excesso praticado no local, pelo que se requer o atendimento da presente, o que muito beneficiará a comunidade rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 29 de março de 2021.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL

Vereador